

VII CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PRÁTICA DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO

Regulamento de Avaliação

nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento
dos Cursos Pós-Graduados de Atualização do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas

Artigo 1.º

Avaliação e frequência

1. Os alunos que pretendam obter um certificado de aproveitamento devem, para além de preencher o requisito de assiduidade previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação de Atualização do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, entregar um trabalho escrito até ao dia 15 de novembro de 2023.
2. Os alunos que não entreguem o trabalho escrito referido no número anterior, caso preencham o mencionado requisito de assiduidade, recebem um certificado de frequência.

Artigo 2.º

Objeto da avaliação

1. A avaliação de conhecimentos tem carácter individual.
2. O trabalho escrito deve ser original e versar sobre qualquer um dos temas abordados nas sessões que compõem o curso, na globalidade, em cada uma das sessões, podendo incidir sobre matérias que apenas lateralmente aí tenham sido consideradas.
3. A realização de um trabalho escrito, dentro do âmbito da Teoria e Prática do Contencioso Administrativo e Tributário, sem conexão com o conteúdo das sessões realizadas, depende de autorização dos professores coordenadores do curso.
4. Qualquer fraude ou tentativa de fraude é punida com a anulação do trabalho escrito final e a não obtenção de avaliação no curso pós-graduado (havendo, contudo, emissão de certificado de frequência, se estiver preenchido o requisito de assiduidade).

Artigo 3.º

Formato e entrega do trabalho escrito

O trabalho escrito deve ser enviado, em formato pdf, *word 2000* ou posterior, para o endereço eletrónico icjp@fd.ulisboa.pt

Artigo 4.º

Extensão do trabalho escrito

1. O trabalho escrito não pode exceder 30 páginas datilografadas em A4, incluindo notas de rodapé, excluindo capa e contracapa, índice, bibliografia e anexos.
2. O incumprimento dos limites enunciados no número anterior equivale à não entrega de trabalho escrito.
3. Com exceção da folha de rosto, todas as páginas devem estar numeradas.
4. A capa reproduz a folha de rosto, devendo mencionar:
 - a) O nome do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e da Faculdade de Direito de Lisboa;
 - b) O título do trabalho;
 - c) O nome do discente;
 - d) A data de conclusão do trabalho;
 - e) O texto deverá ter letra Times New Roman, tamanho 12 ou equivalente; espaçamento entre linhas 1,5; margem 2,5/2,5/3/3; o rodapé deverá ter letra Times New Roman, tamanho 10 ou equivalente; espaçamento entre linhas 1.
 - f) O ficheiro deve ser gravado com o nome do aluno.
5. O trabalho deve conter uma introdução, um índice e uma lista de referências bibliográficas e de fontes utilizadas.
6. Toda a reprodução de fontes ou de referências bibliográficas deve ser colocada entre aspas e deve ser identificada a correspondente origem.

Artigo 5.º**Correção**

A correção dos trabalhos entregues cabe aos professores responsáveis pela coordenação científica do curso.

Artigo 6.º**Classificação**

1. Os trabalhos escritos são classificados na escala de zero a vinte, sendo negativas as classificações entre zero e nove e positivas as classificações entre dez e vinte.
- 2 As classificações são publicadas no edital do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas e notificadas aos alunos por correio eletrónico, previsivelmente, até ao dia 30 de novembro de 2023.

Artigo 7.º**Certificados**

Os certificados de aproveitamento ou de frequência, consoante o caso, são entregues pelo ICJP durante o mês de dezembro de 2023.

Lisboa, março de 2023

Coordenação Científica,

Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva / Prof.^a Doutora Clotilde Celorico Palma

Prof. Doutor João Miranda